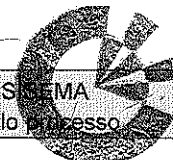


**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nº DAIA: 0037903-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do Sistema responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	04040000256/19	NUCLEO TIMÓTEO

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A  
 Endereço: RODOVIA BR 381 KM 172, 0/  
 Município: BELO ORIENTE UF:MG  
 CPF/CNPJ: 42.278.796/0001-99  
 Bairro: DISTRITO PERPETUO SOCORRO  
 CEP: 35.196-000 Telefone: (31) 3829-5242

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A  
 Endereço: RODOVIA BR 381, KM 172, 0  
 Município: BELO ORIENTE UF:MG  
 CPF/CNPJ: 42.278.796/0001-99  
 Bairro: DISTRITO PERPETUO SOCORRO  
 CEP: 35.196-000 Telefone: (31) 3829-5242

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda do Fundao-ribeirao do Fundao  
 Município/Distrito/UF: ANTONIO DIAS/Hematita-MG  
 Registro: 809 2-C 209 ANTONIO DIAS  
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 718.000 Y(7):7.848.000  
 Coordenada Geografica:  
 Área Total (ha): 1.125,4000  
 Área Total RL (ha): 0,0000  
 INCRA (CCIR):  
 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 484,1700  
 Área com uso alternativo de solo (ha) 641,2300  
 Área Total (ha) 1.125,4000

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de Maciço Plantado com Sub-Bosque nativo	0,0910	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	supressão de eucalipto com sub bosque	0,0910

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	1.114,3400
<b>Total</b>	<b>1.114,3400</b>

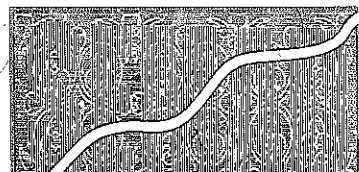
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Avançado	260,9100
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Médio	96,0400
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial	127,2200
<b>Total</b>	<b>484,1700</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

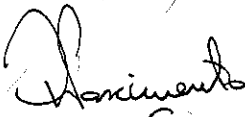
	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	96,0400
APP com uso antrópico consolidado	
	Agrossilvipastoral
	Outros:
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>



MARCOS IWAO ITO - MASP: 1056887-1

Data da Vistoria: sexta-feira, 24 de maio de 2019

## 11 - AUTORIZAÇÃO

  
 (assinatura, masp e carimbo)

**Régis André Nascimento Coelho**  
 Supervisor URFBio Rio Doce  
 Masp: 1.377.405-4  
 IEF-MG

TIMOTEO, 29/11/2019

## 12 - VALIDADE

Data de Emissão: 29/11/2019

Data de Validade: 29/05/2020

Observações da COPA:

## 13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

A empresa possui procedimento operacional par o uso de motosserra onde estão prevista todas as medidas a serem tomadas no sentido de prevenir impactos ambientais

De acordo com legislação vigente não é necessário apresentar medida compensatória.

## 14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão de Maciço Plantado com Sub-Bosque nativo	SIRGAS 2000	23K	717535	7847785

## 15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTÉ DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

204645